



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA**

RELATÓRIO ANUAL - 2025

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - AMLAI

**JOÃO PESSOA/PB
MAIO/2026**



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA**

RELATÓRIO AMLAI 2025

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
REITORA

MÔNICA NÓBREGA
VICE-REITORA

ANIELSON BARBOSA DA SILVA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EQUIPE EXECUTIVA

OUVIDORIA-GERAL

FELIPE LEONARDO A. RAMELLI
OUVIDOR-GERAL
AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LAI

JULIANA FERNANDES PERONICO
GERENTE DO SIC

COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO | PROPLAN

DIOGO ARAÚJO SAMPAIO
COORDENADOR

IANNE PORFÍRIO DE QUEIROZ
ECONOMISTA

JEFFERSON INÁCIO RAMOS DA SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

RELATÓRIO AMLAI 2025

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 TRANSPARÊNCIA PASSIVA	4
3 TRANSPARÊNCIA ATIVA	7
4 DADOS ABERTOS	11
5 BOAS PRÁTICAS	15
6 RECOMENDAÇÕES	17

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação tem como objetivo informar e prestar contas à comunidade universitária e à sociedade acerca das ações desenvolvidas pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) para a promoção da transparência no âmbito institucional.

Em atendimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e ao Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, o relatório apresenta os resultados do monitoramento referente ao ano de 2025, com destaque para os segmentos da transparência ativa, transparência passiva e dados abertos.

A partir da análise de indicadores e das ações implementadas, este documento representa um diagnóstico da transparência na UFPB e, a partir desta análise, fornece recomendações para que a Instituição avance rumo a uma governança mais transparente.

A Lei nº 12.527/2011 estabeleceu a necessidade de designação formal de servidor para exercer a função de Autoridade de Monitoramento da LAI (AMLAI), a qual deve ser diretamente ligada à autoridade máxima do órgão. Na UFPB, atualmente essa função é atribuída ao Ouvidor-Geral, conforme a Portaria nº 163, de 29 de novembro de 2024. Suas atribuições estão previstas no artigo 40 da LAI:

- assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;
- monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;
- orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Além desta introdução, o relatório está estruturado em outras cinco seções. A seção 2 traz dados referentes à transparência passiva, tendo o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) como instância responsável pelo recebimento dos pedidos de informação. Na seção 3, é apresentada uma análise sobre a disponibilização de informações de interesse público na página institucional da UFPB, tendo como parâmetro o Guia de Transparência Ativa (GTA). A seção 4 apresenta informações sobre os dados abertos disponibilizados pela Instituição e a seção 5 indica boas práticas voltadas à transparência executadas pela UFPB. Por fim, a seção 6 traz recomendações visando ao aprimoramento da gestão da transparência na Universidade.

2 TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A Ouvidoria-Geral da UFPB, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), é a unidade responsável pelo recebimento e tratamento dos pedidos de acesso à informação. As demandas são registradas pelo cidadão na [Plataforma FalaBR](#) e seguem as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012.

2.1 Análise dos resultados

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) recebeu 361 pedidos de acesso à informação durante o ano de 2025. Na tabela 01, serão detalhados os resultados obtidos e a comparação com o ano anterior.

Tabela 01: Pedidos de informação em 2025 em comparação com o ano anterior

Informações	2024	% do total (a)	2025	% do total (a)
Quantidade de pedidos	404	-	361	-
Total de solicitantes	293		260	-
Pedidos respondidos (a)	404		361	-
Respondidos no prazo legal	396	98,02%	359	99,45%
Prorrogações	34	8,42%	41	11,36%
Tempo médio de resposta (dias)	8,97	-	10,1	-
Acesso concedido	314	77,72%	244	67,59%
Acesso negado	21	5,21%	34	9,42%
Acesso parcialmente concedido	23	5,96%	37	10,25%

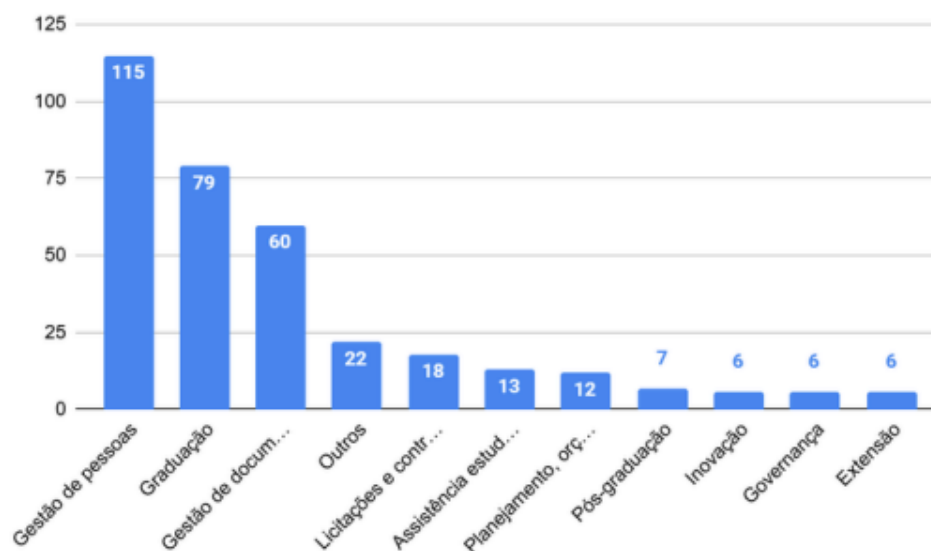
Tabela 01: Pedidos de informação em 2025 em comparação com o ano anterior (cont.)

Informações	2024	% do total (a)	2025	% do total (a)
Informação inexistente	5	1,24%	16	4,43%
Não se enquadra na LAI	29	7,20%	22	6,09%
Pedidos duplicados	10	2,48%	8	2,22%
Recursos	1ª instância: 21 2ª instância: 6 3ª instância: 2 4ª instância: 1	1ª instância: 5,2% 2ª instância: 1,5% 3ª instância: 0,5% 4ª instância: 0,25%	1ª instância: 24 2ª instância: 5 3ª instância: 3 4ª instância: 0	1ª instância: 6,6% 2ª instância: 1,4% 3ª instância: 0,8% 4ª instância: 0%

Fonte: Elaboração própria, com dados extraídos do Painel LAI

O gráfico 01 apresenta os assuntos que aparecem com maior recorrência nos pedidos de acesso à informação recebidos pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da UFPA. Com 115 registros, gestão de pessoas foi o assunto mais demandado, seguido por graduação (79), gestão de processos/documentos (60), licitações e contratos (18) e assistência estudantil (13).

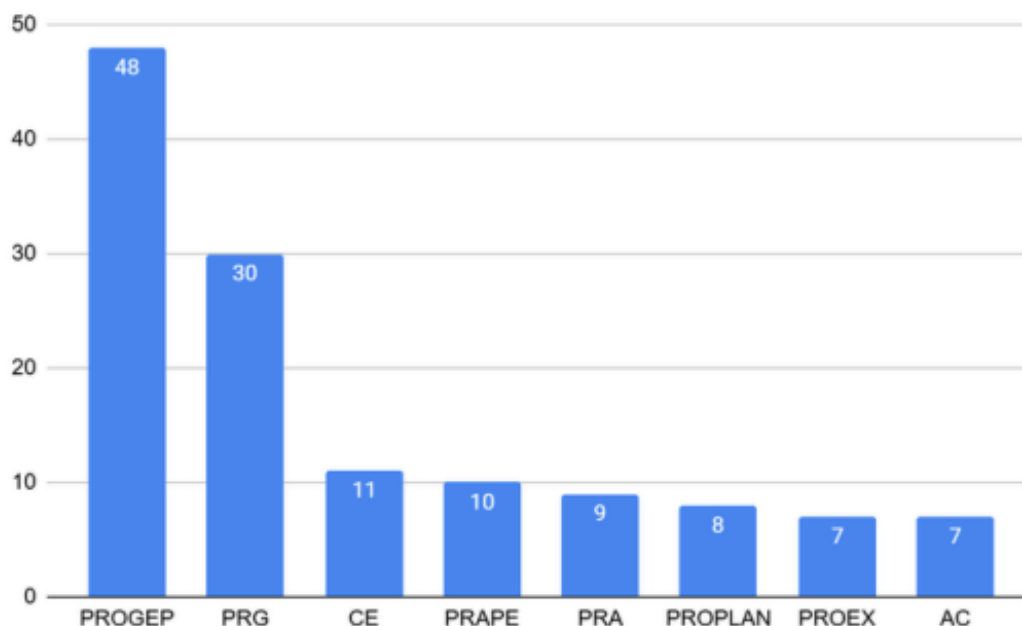
Gráfico 01: Assuntos mais recorrentes nos pedidos de informação



Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)/Ouvidoria

O gráfico 02 mostra as unidades mais demandas pelo SIC para o atendimento dos pedidos de acesso à informação. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) foi o setor mais demandado, com 48 solicitações, seguido pela Pró-Reitoria de Graduação - PRG (30), Centro de Educação (11) e Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE (10).

Gráfico 02: Unidades mais demandadas pelo SIC



Fonte: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)/Ouvidoria

Quanto à satisfação dos usuários do SIC, o serviço obteve, em uma escala de 1 a 5, uma pontuação média de 4,27 no ano de 2025. Os dados foram obtidos no Painel LAI, mantido pela Controladoria-Geral da União, com base na avaliação de 63 usuários. O preenchimento é facultativo e as perguntas da pesquisa variam de acordo com o tipo de decisão.

Figura 01: Índice de satisfação do SIC



Fonte: Painel LAI

3 TRANSPARÊNCIA ATIVA

A transparência ativa consiste na divulgação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral pelos órgãos e entidades da Administração Pública, independentemente de solicitação prévia, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

No âmbito do Poder Executivo Federal, a disponibilização dessas informações em páginas eletrônicas oficiais é orientada, principalmente, pelo Guia de Transparência Ativa (GTA), elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU), bem como pelas diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), especialmente por meio da Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

Nesse contexto, o Portal de Acesso à Informação da UFPA constitui o principal ambiente institucional destinado à transparência ativa na Universidade, reunindo informações relacionadas à governança, dados institucionais, prestação de contas e demais conteúdos exigidos pelos órgãos de controle.

Nos termos do art. 29, inciso XI, do Regimento Interno da PROPLAN, a gestão do referido Portal é de responsabilidade da Coordenação de Informação (CODEINFO), unidade vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN).

3.1 AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2025

Ao longo do exercício de 2025, a CODEINFO promoveu ações contínuas de monitoramento, revisão, atualização e aperfeiçoamento da transparência ativa institucional, em consonância com as diretrizes da CGU e do TCU. Assim, destacam-se as seguintes ações:

- Monitoramento do Portal de Acesso à Informação da UFPA, com revisão periódica das páginas e verificação do atendimento às exigências previstas no Guia de Transparência Ativa (GTA-CGU) e na Instrução Normativa TCU nº 84/2020;
- Atualização, reorganização e validação de conteúdos disponibilizados no Portal, com foco na clareza das informações, melhoria da navegabilidade e manutenção da conformidade com os parâmetros de transparência ativa definidos;
- Revisão sistemática de links internos e externos, visando assegurar a integridade, disponibilidade e confiabilidade das informações disponibilizadas ao público;
- Suporte técnico e orientação às unidades administrativas quanto à divulgação de informações em seus respectivos sítios institucionais;
- Orientação e conscientização das unidades administrativas acerca das obrigações relacionadas à transparência ativa.

Além das ações anteriormente mencionadas, destacam-se as seguintes iniciativas estratégicas desenvolvidas ao longo do exercício.

3.1.1 CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SIGOV-UFPB

No exercício de 2025, ocorreu a criação, consolidação e ampliação do Sistema de Inteligência e Governança de Dados Institucionais da UFPB (SIGov-UFPB), plataforma centralizada de Business Intelligence (BI) e Analytics desenvolvida e mantida pela Coordenação de Informação (CODEINFO), com apoio técnico e de infraestrutura da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

Concebido com o propósito de democratizar o acesso a informações estratégicas, o SIGov-UFPB disponibiliza dados consolidados, painéis interativos e visualizações analíticas voltados ao apoio à tomada de decisão em diferentes níveis da gestão universitária. A iniciativa também fortalece a transparência institucional ao ampliar o acesso da comunidade acadêmica e da sociedade a informações estruturadas sobre diversas áreas da Universidade.

Nesse contexto, foram promovidas ações contínuas de disponibilização, aperfeiçoamento e ampliação de painéis interativos, reunidos em ambiente centralizado e de fácil acesso, voltado ao monitoramento de indicadores institucionais e à disseminação de informações estratégicas para a gestão universitária.

Estruturado como um ecossistema dinâmico e colaborativo de dados, o SIGov-UFPB integra soluções desenvolvidas diretamente pela CODEINFO e painéis originalmente criados e mantidos por diferentes setores da Universidade. Esse modelo colaborativo potencializa a precisão, a confiabilidade e a relevância das informações disponibilizadas, além de fortalecer a governança institucional por meio da integração e qualificação contínua dos dados estratégicos da UFPB.

3.1.2 MONITORAMENTO DO PAINEL LAI

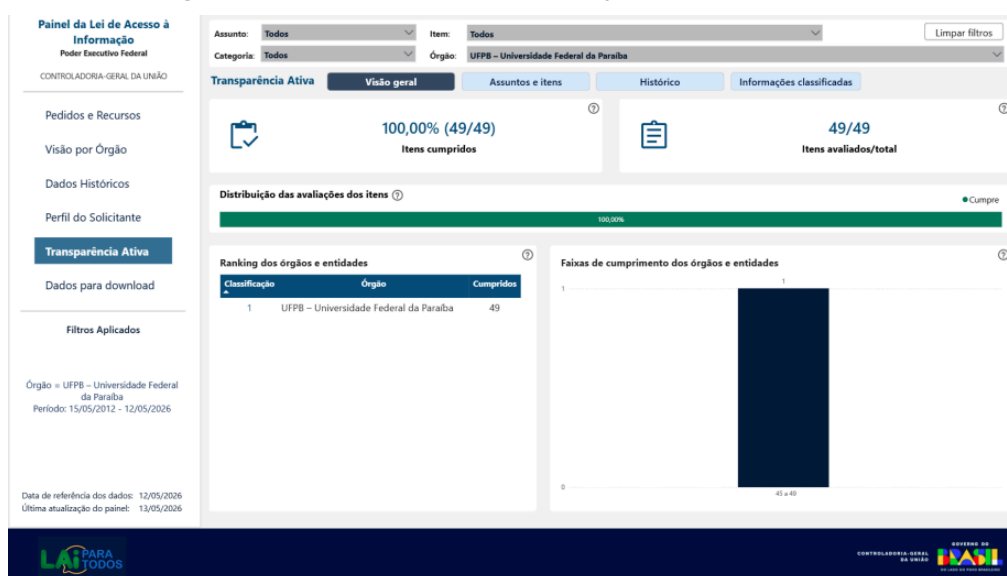
Ao longo do exercício de 2025, a UFPB manteve elevado padrão de conformidade em transparência ativa, consolidando os avanços institucionais alcançados no exercício anterior. Nesse contexto, destacam-se as ações contínuas de acompanhamento e monitoramento do Painel da Lei de Acesso à Informação (Painel LAI), ferramenta mantida pela Controladoria-Geral da União (CGU) para avaliar a transparência ativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

A atuação permanente da Coordenação de Informação (CODEINFO/PROPLAN) no gerenciamento do Portal de Acesso à Informação da UFPB possibilitou a **preservação integral do índice de 100% de conformidade no Painel LAI, patamar inicialmente alcançado em 2024 e mantido ao longo de todo o exercício de 2025.**

Esse desempenho reflete a consolidação de rotinas permanentes de monitoramento, atualização e governança das informações institucionais, além da aderência da Universidade às diretrizes estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação, pelo Guia de Transparência Ativa (GTA) da CGU e pela Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

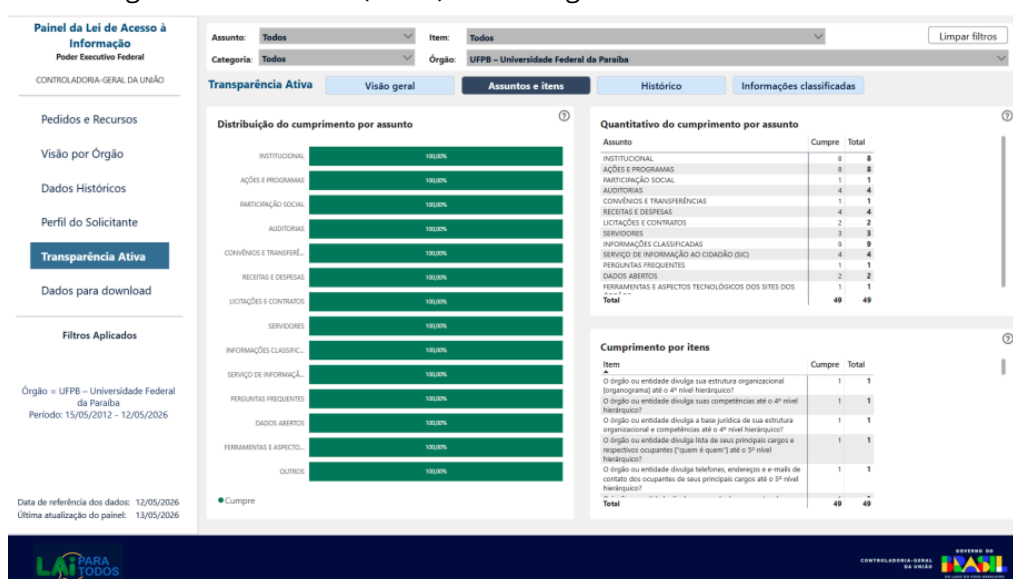
O índice obtido corresponde ao atendimento integral dos 49 itens avaliativos distribuídos em 14 categorias temáticas, posicionando a UFPA entre os poucos órgãos do Poder Executivo Federal que sustentam desempenho máximo nesse instrumento de avaliação da transparência ativa. Para fins de comprovação, apresentam-se, a seguir, registros extraídos do Painel LAI da CGU na data de 13 de maio de 2026.

Figura 02: Painel LAI (100%) – Avaliação Geral da UFPA



Fonte: [Painel LAI](#). Acesso: 13/05/2026

Figura 03: Painel LAI (100%) – 14 Categorias e 49 Itens Avaliativos



Fonte: [Painel LAI](#). Acesso: 13/05/2026

Figura 04: Painel LAI (100%) – Histórico Anual de Desempenho



Fonte: Painel LAI. Acesso: 13/05/2026

Apesar da manutenção do índice de conformidade da transparência ativa no patamar de 100%, o monitoramento identificou uma ocorrência relacionada à desatualização de dados disponibilizados no portal institucional. A inconsistência refere-se ao item “relação completa de empregados terceirizados”, cuja atualização é de responsabilidade da Superintendência de Segurança Institucional (SSI). Diante disso, a AMLAI notificou a unidade competente, e as devidas atualizações foram realizadas em 17/09/2025.

4 DADOS ABERTOS

Conforme informações fornecidas pela Coordenação de Informação (Codeinfo), em 2025, o principal foco das atividades relacionadas ao gerenciamento do Sistema de Dados Abertos da UFPA, de competência da Coordenação de Informação da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (CODEINFO/PROPLAN), consistiu da execução do Plano de Dados Abertos 2024-2026 da UFPA (PDA/UFPA 2024-2026), documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados na UFPA, nos termos do Decreto 8.777/2016.

O PDA/UFPA 2024-2026 está publicado na seção “Acesso à Informação”, na área “Planos de Dados Abertos PDA-UFPA”, do site institucional e catalogado junto à Controladoria-Geral da União (CGU), órgão responsável pela gestão da Política de Dados Abertos do Poder Executivo.

Além dos procedimentos de abertura, catalogação e atualização dos dados institucionais, foram implementadas melhorias de processos internos e aperfeiçoamentos dos conjuntos de dados disponibilizados à sociedade.

4.1 Análise dos resultados

Enquanto responsável pela coordenação da Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, a CGU acompanha parâmetros relacionados à publicação e à execução do respectivo Plano de Dados Abertos de cada órgão ou entidade da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional. A Figura 05 ilustra a situação da UFPA quanto a esses parâmetros.

Figura 05: Acompanhamento de publicação e execução do PDA/UFPA 2024-2026



Fonte: Painel de Monitoramento de Dados Abertos da CGU.

A UFPB possui PDA regularmente publicado, tendo realizado, até o final de 2025, a abertura de 19 das 21 bases de dados previstas para o biênio, ressaltando-se que, até o final de 2025, não constava nenhuma base em atraso.

A Tabela 02 detalha o acompanhamento dos conjuntos de dados quanto às datas de abertura e catalogação e quanto às frequências de atualização, conforme o cronograma estabelecido no PDA/UFPB 2024-2026 e suas alterações. Em 31 de dezembro de 2025, todos os conjuntos previstos estavam disponíveis no Portal de Dados Abertos da UFPB e no Portal Brasileiro de Dados Abertos e possuíam status de atualizados, de modo que restavam apenas dois conjuntos de dados a serem abertos durante a execução do PDA vigente.

Tabela 02: Monitoramento da abertura e atualização das bases de dados (PDA 2024-2026)

Nome da base de dados	Prazo abertura	Data de publicação	Frequência atualização	Atualizações realizadas	Situação monitoramento
Atividades de extensão da UFPB	Jun/2024	28/06/2024	Semestral	06/2024; 02/2025; 08/2025	✓
Discentes de Cursos de Graduação da UFPB	Jul/2024	31/07/2024	Semestral	07/2024; 03/2025; 07/2025	✓
Docentes da UFPB	Ago/2024	08/08/2024	Semestral	08/2024; 02/2025; 09/2025	✓
Banco de Trabalhos de Conclusão de Curso, Monografias, Dissertações e Teses da UFPB	Ago/2024	27/08/2024	Semestral	08/2024; 02/2025; 08/2025	✓
Discentes de Cursos de Pós-Graduação da UFPB	Set/2024	11/09/2024	Semestral	09/2024; 04/2025; 09/2025	✓
Cursos de Graduação da UFPB	Out/2024	13/09/2024	Semestral	09/2024; 03/2025; 09/2025	✓
Servidores técnico-administrativos em Educação da UFPB	Jan/2025	31/01/2025	Anual	01/2025	✓

Nome da base de dados	Prazo abertura	Data de publicação	Frequência atualização	Atualizações realizadas	Situação monitoramento
Afastamentos de Servidores da UFPB	Fev/2025	20/02/2025	Mensal	02/2025; 03/2025; 05/2025; 06/2025; 07/2025; 08/2025; 09/2025; 10/2025; 11/2025; 12/2025	✓
Processos da UFPB	Mar/2025	31/03/2025	Mensal	03/2025; 05/2025; 06/2025; 07/2025; 09/2025; 10/2025; 11/2025; 12/2025	✓
Estruturas Curriculares dos Cursos de Graduação da UFPB	Abr/2025	04/04/2025	Semestral	04/2025; 10/2025	✓
Componentes Curriculares dos Cursos de Graduação da UFPB	Jun/2025	30/06/2025	Semestral	04/2025; 10/2025	✓
Cursos de Pós-Graduação da UFPB	Ju/2025	14/07/2025	Semestral	07/2025	✓
Estruturas Curriculares dos Cursos de Pós-Graduação da UFPB	Ago/2025	28/08/2025	Semestral	08/2025	✓
Componentes Curriculares dos Cursos de Pós-Graduação da UFPB	Set/2025	25/09/2025	Semestral	09/2025	✓
Discentes de Cursos Técnicos da UFPB	Out/2025	10/10/2025	Semestral	10/2025	✓
Turmas de Cursos de Graduação da UFPB	Nov/2025	13/11/2025	Semestral	11/2025	✓

Nome da base de dados	Prazo abertura	Data de publicação	Frequência atualização	Atualizações realizadas	Situação monitoramento
Turmas de Cursos de Pós-Graduação da UFPB	Dez/2025	23/12/2025	Semestral	12/2025	✓
Auxílios e bolsas de assistência estudantil da UFPB	Dez/2025	31/12/2025	Semestral	12/2025	✓
Cursos Técnicos da UFPB	Fev/2026	-	Semestral	-	-
Estruturas Curriculares dos Cursos Técnicos da UFPB	Mar/2026	-	Semestral	-	-
Rol de Responsáveis da UFPB	Abr/2026	25/09/2024	Anual	09/2024; 04/2025	✓

Fonte: Elaboração própria, com dados da Codeinfo e Painel de Dados Abertos (CGU)

5 BOAS PRÁTICAS

Nesta seção, serão apresentadas boas práticas que promovem a transparência no âmbito da UFPB, possibilitando o acesso prático e facilitado às informações de interesse público. Além de ampliar o acesso à informação pelo cidadão, tais práticas impactam positivamente as atividades de transparência passiva, uma vez que a disponibilização proativa de informações pela instituição reduz a demanda por solicitações individuais de acesso (transparência passiva), contribuindo para a otimização dos recursos empregados no atendimento dessas demandas.

5.1 Sistema de Inteligência e Governança de Dados da UFPB (SIGov)

O SIGov é a plataforma centralizada de Business Intelligence (BI) e Analytics da UFPB. Seu principal objetivo é democratizar o acesso a informações estratégicas, fornecendo dados consolidados e visualizações interativas para apoiar a tomada de decisão em todos os níveis da gestão universitária, além de promover a transparência junto à comunidade acadêmica e à sociedade. A plataforma foi concebida para ser um ecossistema de dados dinâmico, integrando e disponibilizando painéis de informação de diversas áreas da universidade.

Desenvolvido e mantido pela Coordenação de Informação (Codeinfo), vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (Proplan), com o apoio técnico e de infraestrutura da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), o SIGov disponibiliza painéis informações relacionadas à gestão estratégica, gestão acadêmica, gestão de pessoas, integridade, entre outras áreas.

Acesso em: <https://sigov.ufpb.br>

5.2 Gestão do Centro de Tecnologia (CT) em transparência ativa

O Centro de Tecnologia (CT) disponibiliza, em sua página institucional, painéis interativos relacionados ao planejamento e acompanhamento das ações estratégicas, à execução orçamentária, aos processos de manutenção de infraestrutura e aquisições de manutenção, entre outras informações.

A iniciativa permite que a comunidade universitária obtenha, de forma prática e em tempo real, acesso a informações de interesse público relacionadas à gestão, viabilizando a participação e o controle social no âmbito do CT.

Acesso em: <https://www.ct.ufpb.br/#planejamento>

5 BOAS PRÁTICAS

5.3 Carta de Serviços e Manual do Servidor da Progep

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) disponibiliza, em sua página institucional, a Carta de Serviços ao Usuário e o Manual do Servidor, com o objetivo de divulgar os principais serviços oferecidos pela Progep, com foco no público interno da Universidade.

Os documentos apresentam os serviços, público-alvo, documentação necessária, prazos e contatos das unidades responsáveis. Além disso, são divulgados os principais canais de acesso ao atendimento presencial, realizado por meio da Central de Atendimento ao Servidor (CAS), e de atendimento virtual, realizado por meio do SIGRH, e aplicativo de mensagens instantâneas.

Acesso em: <https://www.progep.ufpb.br/>

6 RECOMENDAÇÕES

Nesta seção, em conformidade com o art. 40, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, serão apresentadas recomendações com o objetivo de aprimorar a transparência da UFPB e assegurar maior efetividade na garantia do direito de acesso à informação pela sociedade.

Recomendação nº 01: *Implementar medidas voltadas à transparência e à segurança da informação no Sipac.*

Com base nos riscos identificados e indicados no Plano de Integridade da UFPB 2025-2028, recomenda-se que a Universidade adote as providências necessárias para a atualização do seu sistema de gestão processual (Sipac), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Recomendação nº 02: *Atualizar o Regimento da Ouvidoria para inserir o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) em sua estrutura.*

O Regimento da Ouvidoria-Geral da UFPB, aprovado pela Resolução Consuni nº 06/2020, não contempla atualmente a operacionalização do SIC pela unidade. A atualização é necessária para consolidar a institucionalização do Serviço e assegurar as condições adequadas ao seu pleno funcionamento.

Recomendação nº 03: *Elaboração e implementação do novo Plano de Dados Abertos.*

Considerando que o Plano de Dados Abertos vigente refere-se ao período compreendido entre 2024 e 2026, a UFPB precisará elaborar novo plano para o período subsequente, conforme as diretrizes do Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

Recomendação nº 04: *Orientações voltadas à elaboração de respostas em transparência passiva.*

Recomenda-se a elaboração de documento orientativo destinado às unidades internas responsáveis pelo atendimento aos pedidos de acesso à informação. O material poderá apresentar orientações acerca dos direitos do requerente, dos limites legais aplicáveis e das hipóteses de restrição de acesso, contribuindo para maior padronização e qualidade das respostas fornecidas. A medida tende a impactar positivamente a avaliação do atendimento prestado e os prazos de resposta, bem como reduzir o quantitativo de recursos interpostos.



UFPB

Emitido em 29/05/2026

RELATÓRIO Nº 01/2025 - REITORIA - OUV (11.00.46.18)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 17:17)
FELIPE LEONARDO ASSIS RAMELLI
OUVIDOR
3159230

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **89e1441c3d**